

Portaria nº 592, de 23 de maio de 2023

Concede Férias Regulamentares

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Calçado-ES, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art.1º- Conceder o restante de 15 (quinze) dias de férias regulamentares a Servidora efetiva **Lidiane Aparecida de Almeida Campos**, que ocupa o cargo de Chefe da Divisão de Informação e Documentação deste Poder Legislativo Municipal, referente ao período aquisitivo de **2020/2021**, a serem usufruídas de **12/06/2023** até **26/06/2023**, devido os primeiros quinze dias já terem sido concedidos através da portaria nº **546/2021**.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 23 de maio de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.